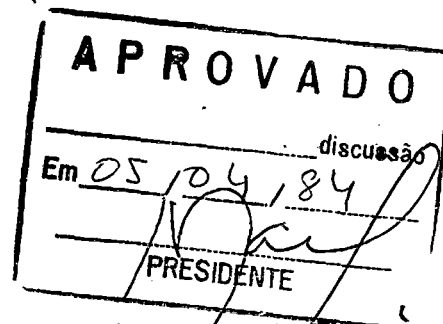




EXPEDIENTE

EM / /

INDICAÇÃO Nº 18/84.Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

CONSIDERANDO, o crescimento de Arraial do Cabo,

CONSIDERANDO, que o fator comunicação é vital para o crescimento e progresso de todo aglomerado urbano;

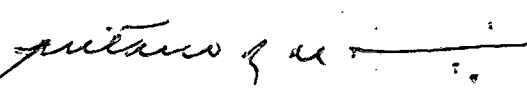
CONSIDERANDO, que Arraial do Cabo, por seu potencial na indústria, pesca e turismo é praticamente uma cidade plenamente consolidada;

CONSIDERANDO, que os planos para expansão da TELERJ, não atendam as necessidades imediatas do 4^o Distrito de Cabo Frio;

CONSIDERANDO, que o sistema de orelhões presta relevantes serviços em locais em que são deficientes os números de aparelhos, principalmente residenciais;

I N D I C A, a Douto Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente a TELERJ, solicitando implantação de "orelhão" na confluência das Ruas Frei Caneca, George Washington e São Francisco de Assis em Arraial do Cabo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de abril de 1984.


VEREADOR ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

- a u t o r -